



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 459/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Concede reajuste de 2% (dois por cento) nos vencimentos dos servidores ativos integrantes do quadro próprio da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

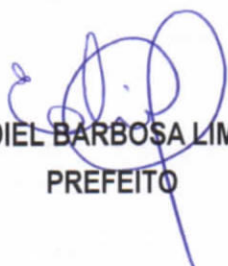
Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de Maio de 2019, reajuste de 2% (dois por cento) no salário base aos servidores ativos integrantes do quadro próprio da Secretaria de Educação do Município de Craíbas/AL;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes na lei orçamentária em execução

Art. 3º - As tabelas constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII passam a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Craíbas/AL, 14 de junho de 2019.


EDIEL BARBOSA LIMA
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 459/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO I

Aplicação 02 % em maio

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS								TABELA Nº 1
CARGO: PROFESSOR										
CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	
IV DOUTORADO	5.325,73	5.485,52	5.650,07	5.819,57	4.115,97	6.173,96	6.359,17	6.549,95	6.746,45	
III MESTRADO	4.438,11	4.571,27	4.708,39	4.849,64	3.429,98	5.144,97	5.299,31	5.458,29	5.622,04	
II ESPECIALIZAÇÃO	3.859,23	3.975,01	4.094,25	4.217,08	2.982,59	4.473,89	4.608,10	4.746,34	4.888,73	
I LICENCIATURA PLENA	3.508,39	3.613,65	3.722,05	3.833,71	2.711,45	4.067,17	4.189,18	4.314,85	4.444,30	
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	2.338,93	2.409,10	2.481,37	2.555,81	2.632,48	2.711,45	2.792,79	2.876,57	2.962,87	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3 %

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEIS I = 50 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20 %



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 459/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO II

Aplicação 02 % em maio

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS								TABELA Nº 2
CARGO: PROFESSOR										
CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	
IV DOUTORADO	3.994,28	4.114,09	4.237,51	4.364,64	4.495,57	4.630,43	4.769,36	4.912,44	5.059,81	
III MESTRADO	3.328,57	3.428,41	3.531,26	3.637,20	3.746,31	3.858,69	3.974,47	4.093,70	4.216,51	
II ESPECIALIZAÇÃO	2.894,41	2.981,23	3.070,66	3.162,78	3.257,66	3.355,38	3.456,06	3.559,74	3.666,53	
I LICENCIATURA PLENA	2.631,28	2.710,21	2.791,51	2.875,26	2.961,51	3.050,35	3.141,87	3.236,13	3.333,21	
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.754,19	1.806,81	1.861,01	1.916,84	1.974,34	2.033,57	2.094,58	2.157,42	2.222,14	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3 %

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEIS I = 50 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20 %



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 459/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO III

Aplicação 02 % em maio

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS								TABELA Nº 3
CARGO: PROFESSOR										
CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	
IV DOUTORADO	3.328,57	3.428,43	3.531,28	3.637,20	3.746,33	3.858,71	3.974,47	4.093,70	4.216,51	
III MESTRADO	2.773,81	2.857,03	2.942,73	3.031,00	3.121,94	3.215,59	3.312,06	3.411,42	3.513,75	
II ESPECIALIZAÇÃO	2.412,01	2.484,37	2.558,90	2.635,65	2.714,73	2.796,17	2.880,05	2.966,45	3.055,44	
I LICENCIATURA PLENA	2.192,74	2.258,52	2.326,27	2.396,05	2.467,93	2.541,97	2.618,23	2.696,77	2.777,67	
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.461,83	1.505,68	1.550,85	1.597,37	1.645,29	1.694,65	1.745,49	1.797,85	1.851,78	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3 %

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEIS I = 50 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20 %

Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – Alagoas
CEP 57320 – 000. Telefone (82) 3527 - 1123



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 459/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO IV

Aplicação 02 % em maio

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS								TABELA Nº 4
CARGO: PROFESSOR										
CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	
IV DOUTORADO	2.662,86	2.742,73	2.825,00	2.909,76	2.994,08	3.086,96	3.179,57	3.274,96	3.373,20	
III MESTRADO	2.219,05	2.285,61	2.354,17	2.424,80	2.497,53	2.572,47	2.649,64	2.729,13	2.811,00	
II ESPECIALIZAÇÃO	1.929,61	1.987,49	2.047,11	2.108,52	2.171,77	2.236,93	2.304,04	2.373,16	2.444,35	
I LICENCIATURA PLENA	1.754,19	1.806,81	1.861,01	1.916,84	1.974,34	2.033,57	2.094,58	2.157,42	2.222,14	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20 %



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 459/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO V

Aplicação 02 % em maio

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS										TABELA Nº 5
CARGO: AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, VIGILANTE ESCOLAR, MERENDEIRA ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR												
CLASSES												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
V ESPECIALIZAÇÃO	1.465,20	1.509,14	1.554,26	1.829,76	1.649,06	1.698,54	1.749,47	1.801,95	1.856,03	1.911,70	1.969,06	
IV NÍVEL SUPERIOR	1.332,00	1.371,95	1.413,11	1.663,42	1.499,14	1.544,12	1.590,43	1.638,14	1.687,30	1.737,91	1.790,05	
III ENS. MÉDIO + TÉCNICO	1.210,91	1.247,23	1.284,65	1.512,20	1.362,86	1.403,75	1.445,85	1.489,22	1.533,91	1.579,92	1.627,32	
II ENS. MÉDIO COMPLETO	1.009,09	1.039,36	1.070,54	1.260,17	1.135,72	1.169,79	1.204,88	1.241,02	1.278,26	1.316,60	1.356,10	
I ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	961,04	989,87	1.019,56	1.050,14	1.081,64	1.114,09	1.147,51	1.181,93	1.217,39	1.253,91	1.291,53	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 5 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 10 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V E VI = 10 %



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 459/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO VI

Aplicação 02 % em maio

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS										TABELA Nº 6
CARGO: ASSISTENTE AD. EDUCACIONAL E SECRETÁRIO ESCOLAR												
CLASSES												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 A 30	>30	
IV ESPECIALIZAÇÃO	1.465,20	1.509,15	1.554,41	1.601,05	1.649,07	1.698,54	1.749,49	1.801,96	1.856,02	1.911,70	1.969,06	
III NÍVEL SUPERIOR	1.332,00	1.371,96	1.413,10	1.455,50	1.499,16	1.544,12	1.590,45	1.638,15	1.687,29	1.737,91	1.790,05	
II ENS. MÉDIO + TÉCNICO	1.210,91	1.247,23	1.284,64	1.323,18	1.362,87	1.403,75	1.445,86	1.489,23	1.533,90	1.579,92	1.627,32	
I ENS. MÉDIO COMPLETO	1.100,83	1.133,85	1.167,86	1.202,89	1.238,97	1.276,14	1.314,42	1.353,85	1.394,46	1.436,29	1.479,38	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 10 %



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 459/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO VII

Aplicação 02 % em maio

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS										TABELA Nº 7
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR												
CLASSES												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 A 30	>30	
IV ESPECIALIZAÇÃO	1.335,02	1.361,72	1.388,95	1.416,72	1.445,05	1.473,95	1.503,43	1.533,49	1.564,17	1.595,45	1.627,35	
III NÍVEL SUPERIOR	1.213,66	1.237,93	1.262,68	1.287,93	1.313,68	1.339,96	1.366,76	1.394,08	1.421,97	1.450,41	1.479,41	
II ENS. MÉDIO + TÉCNICO	1.155,87	1.178,98	1.202,55	1.226,60	1.251,13	1.276,15	1.301,67	1.327,70	1.354,26	1.381,34	1.408,96	
I ENS. MÉDIO COMPLETO	1.100,83	1.122,84	1.145,29	1.168,19	1.191,55	1.215,38	1.239,69	1.264,48	1.289,77	1.315,56	1.341,87	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 5 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 5 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 10 %